



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**



PORTARIA Nº. 49, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO DE REGULAÇÃO E
CONTROLE SOCIAL.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 2.001, de 03/03/2016 que **“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVA ERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, e na Lei Municipal nº. 2.002, de 03/03/2016 que **“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA E AUTORIZA PARTICIPAÇÃO COMO CONSORCIADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REGIÃO CENTRAL “CISAB RC”**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - TITULARES DOS SERVIÇOS:

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Míriam Malta Magalhães

Suplente: Ramon Nunes de Oliveira

II - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEMANETO BÁSICO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Antônio da Silva

Suplente: Maria do Carmo Castro Gonçalves

- Representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Cristiano Martins da Costa Guerra

Suplente: Carlos José Matias

III - PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Água e Esgoto:

Titular: Carlos Augusto Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020



Suplente: Marxilei Lima Azevedo

IV - DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

- Representantes das Associações de Bairros:

Titular: José Hermógenes de Campos

Suplente: Israel Viana

V- ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA O CONSUMIDOR RELACIONADAS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO:

- Representantes da OAB:

Titular: Rogério Bernardino Magalhães

Suplente: Regina Maria Pereira Guimarães

- Representantes da ACIANE:

Titular: Ronaldo Martins Quintão

Suplente: Eunício França

VI - DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Siléia Maria de Araújo Batista Galinari

VII- DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

- Representantes do CODEMA:

Titular: Júlia Machado Horta

Suplente: Vinícius Moraes Perdigão

- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Thayrine Mara Vilela de Ávila

Suplente: Izabella Fernandes Prudente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 13 de março de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020



Publicado em 13/03/2019.